



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

PORTARIA Nº 06/2026
De 14 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a cessação do pagamento de gratificação por participação em Comissão de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o pagamento da gratificação por participação em Comissão de Licitação, concedida nos termos da Portaria nº 02/2024 ao servidor **NEY PAULO ANDRADE ALMEIDA, CPF nº 004.xxx.xxx-52 e RG nº 1.539.958 SSP/SE**, em razão de sua designação para cargo em comissão, em conformidade com a portaria nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão/SE, 14 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **EDSON GIL DOS SANTOS**
Data: 14/01/2026 18:47:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edson Gil dos Santos
Vereador Presidente